PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033, DE 2019

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim a "Semana Educativa da Pipa Legal", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Votorantim a "Semana Educativa da Pipa Legal", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de julho.

Parágrafo único. A semana a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Votorantim.

Art. 2º A "Semana Educativa da Pipa Legal" possui como objetivos:

I - conscientizar sobre os malefícios do cerol e outros materiais cortantes em pipas ou similares;

II - orientar sobre o lado lúdico da pipa;

III - popularizar a utilização correta das pipas;

IV - divulgar espaços apropriados para o empino.

Art. 3º As atividades sobre a semana instituída pelo artigo 1º desta Lei, poderão incluir:

I - informações e orientações a respeito do modo correto de utilização de pipas, com exposição de fotos e palestras com representantes do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, companhias de energia elétrica, de telefonia, entre outras;

II - criação de oficinas sobre confecção de pipas;

III - organização de concursos;

IV - exposição de pipas;

V - confecção de cartilha contendo normas de segurança e regras a serem respeitadas para o empino de pipas.

Art. 4° Fica a critério do Poder Executivo contar com a participação da sociedade civil, envolvendo clubes de serviços, associações esportivas e educacionais, escolas públicas e particulares, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal entre outros órgãos.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A Semana Educativa da Pipa Legal, como o próprio nome já diz, possui como objetivo educar as pessoas, especialmente as crianças, sobre o uso legal da pipa, ou seja, o empino consciente, com responsabilidade, divertido e que não machuque ninguém.

O primeiro grande pilar dessa semana é conscientizar as pessoas sobre os malefícios do uso de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante, pois são o uso desses materiais que muitas vezes transformam uma brincadeira sadia e divertida em algo perigoso não apenas para quem está "soltando", mas também para outras pessoas, especialmente motociclistas. O segundo ponto que a lei trabalha é o complemento do primeiro, que é ensinar o uso legal da pipa, como brincadeira, assim como a questão lúdica da mesma. Por fim, tem como objetivo demonstrar o uso correto, assim como quais os locais apropriados para empinar pipa, entre outros fatores relacionados ao uso sadio do tradicional papagaio.

Escolhemos a terceira semana do mês de julho, como a "Semana Educativa da Pipa Legal", por ser em um mês de férias, em que várias crianças poderão participar dos eventos de conscientização, assim como terão uma semana de brincadeira e divertida, em meio às férias escolares.

Além dos objetivos citados acima, com a aprovação deste projeto, também temos o intuito de trazer para a discussão, membros da sociedade, assim como, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal, sempre com a perspectiva de uma sociedade integrada e em busca da qualidade de vida.

Com a importância que o uso consciente da pipa deve ter em nossa sociedade, é que solicitamos apoio dos Nobres Pares, para aprovação do presente projeto de lei que institui a "Semana Educativa da Pipa Legal" em nossa cidade.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de maio de 2019.

LUCIANO DA SILVA
Vereador